

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

CONSOLIDADO			
BALANÇO PATRIMONIAL FINDOS EM 31/12/2025 e 31/12/2024			
	Nota	30/12/2025	31/12/2024
	Explicativa		
ATIVO		136.373.983,20	121.312.073,46
CIRCULANTE		81.858.892,50	66.682.220,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		70.285.424,01	55.069.300,46
<i>Sem Restrição</i>		68.796.197,46	53.844.842,61
Caixa	4a	73.093,03	187.324,37
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	616.876,48	517.228,16
Bancos c/Poupanças	4a	2.140,66	1.978,65
Aplicações no País - Liquidação Imediata	4b	1.310.024,33	791.097,45
Aplicações Financeiras de Prazo Fixo	4b	66.794.062,96	52.347.213,98
<i>Com Restrição</i>		1.489.226,55	1.224.457,85
Caixa	4a	0,01	0,01
Bancos c/Depósitos à Vista	4a	4.041,38	5.278,71
Bancos c/Poupança	4b	1.186.703,39	675.205,12
Aplicações no País - Liquidação Imediata	4b	298.481,77	543.974,01
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		3.548.502,39	3.355.544,64
Prestação de Serviços Educacionais	4c	4.188.776,37	4.001.895,64
(-) Perdas estimadas p/Crédito Liquidação Duvido:	4d	-640.273,98	-646.351,00
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	5	8.024.966,10	8.257.375,06
<i>Sem Restrição</i>		7.926.346,94	8.158.755,90
Créditos a Compensar		19.362,23	0,00
Adiantamentos a Colaboradores		366.748,63	474.633,24
Adiantamentos a Fornecedores		13.876,02	25.281,94
Cheques de Terceiros		28.454,50	96.935,12
Aluguéis a Receber		33.273,99	24.746,73
Outros Créditos		55.233,17	55.233,17
Entre Estabelecimentos (Filiais)		647.338,80	647.338,80
Venda Bens Imobilizado - a Receber		6.735.051,98	6.807.256,62
Despesas Antecipadas		27.007,62	27.330,28
<i>Com Restrição</i>		98.619,16	98.619,16
Subvenções e Convênios a Receber		98.619,16	98.619,16
NÃO CIRCULANTE		54.515.090,70	54.629.853,30
INVESTIMENTOS (sem restrição)	6	15.822,36	15.822,36
Investimentos no País		15.822,36	15.822,36
IMOBILIZADO	7	54.492.439,54	54.603.282,94
<i>Sem Restrição</i>		54.355.942,00	47.821.479,24
Terrenos		21.165.159,66	21.165.159,66
Prédios		30.452.886,52	29.952.886,52
Terrenos com Ônus de Reversão	7	3.240.537,63	0,00
Prédios com Ônus de Reversão	7	4.413.934,27	0,00
Geradores Fotovoltaicos (Energia Solar)		1.908.721,00	1.893.121,00
Terrenos p/Venda - Loteamento		616.228,16	838.221,96
Obras em Andamento		107.277,86	0,00
Bens Móveis de Uso		10.305.388,11	8.999.922,77
(-) Depreciação Acumulada		-17.854.191,21	-15.027.832,67
<i>Com Restrição</i>		136.497,54	6.781.803,70
Terrenos - Usufruto Perpétuo	7	0,00	3.240.537,63
Prédios - Usufruto Perpétuo	7	0,00	4.413.934,27
Bens Móveis de Uso		216.824,16	166.825,63
(-) Depreciação Acumulada		-80.326,62	-1.039.493,83
INTANGÍVEL	7	6.828,80	10.748,00
<i>Sem Restrição</i>		6.828,80	10.748,00
Cessão de Direitos Software		182.893,35	182.893,35
(-) Amortização Intangíveis		-176.064,55	-172.145,35

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

CONSOLIDADO			
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2025 e 31/12/2024 (continuação...)			
	Nota Exoliativa	30/12/2025	31/12/2024
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		136.373.983,20	121.312.073,46
CIRCULANTE	4f,8	10.814.366,22	9.839.131,60
<i>Sem Restrição</i>		9.217.687,35	8.513.985,51
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		2.343.838,17	2.548.916,36
Impostos e Contribuições a Recolher		638.624,04	148.037,90
Provisões	4h, 4i, 14	2.635.794,63	2.375.544,33
Fornecedores		373.758,96	304.870,22
Outras Contas a Pagar		19.234,96	763,54
Entre Estabelecimentos (Filiais)		647.338,80	647.338,80
Receitas Diferidas	9	2.559.097,79	2.488.514,36
<i>Com Restrição</i>		1.596.678,87	1.325.146,09
Subvenções e Convênios a Realizar	13	1.596.678,87	1.325.146,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	125.559.616,98	111.472.941,86
Patrimônio Social		78.894.538,67	63.173.954,44
Ajuste de Avaliação Patrimonial		32.578.403,19	33.123.258,59
Ajuste de Períodos Anteriores		32.708,66	-2.581,30
Superávit/Déficit Acumulado (realização do AAP)		0,00	547.137,90
Superávit do período	16	14.053.966,46	14.631.172,23

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2025.

CELASSI BERNARDETE DALPIAZ
Presidente
CPF 449.445.510-53

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

CONSOLIDADO			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2025 e 31/12/2024 (em Reais)			
	Nota Explicativa	2025	2024
1.1 (+) Receita Operacional Bruta	4j, 15	66.594.150,69	60.913.998,01
(+) Receitas c/Encarg Educacionais Sem Gratuidade		54.750.797,10	49.766.783,13
(+) Receitas c/Encarg Educacionais Com Gratuidade Integral		8.870.679,01	8.290.770,14
(+) Receitas c/Encarg Educacionais Com Gratuidade Parcial		1.608.089,18	1.735.807,70
(+) Receitas de Atividades Extracurriculares		961.969,79	890.558,97
(+) Taxas Educacionais Diversas		402.615,61	230.078,07
1.2 (-) Bolsas de Estudo (Gratuidade)		(10.478.768,19)	(10.026.577,84)
(-) Bolsas de Estudo 100% - Lei Complementar 187/2021	24	(8.870.679,01)	(8.290.770,14)
(-) Bolsas de Estudo 50% - Lei Complementar 187/2021	24	(1.608.089,18)	(1.735.807,70)
1.3 (-) Deduções da Receita Bruta		(5.149.135,42)	(4.844.749,37)
(-) Devoluções		(59.702,27)	(33.034,98)
(-) Abatimentos Cláusula Sindical		(1.560.404,48)	(1.444.990,05)
(-) Descontos Sociais Concedidos		(1.972.925,47)	(2.278.854,34)
(-) Vagas Concedidas Educ. Infantil - FUNDEB		(1.143.477,00)	(1.085.850,00)
(-) Outros Abatimentos		(412.626,20)	(2.020,00)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (EDUCACIONAL)		50.966.247,08	46.042.670,80
2 Custos Educacionais		(20.323.598,30)	(17.981.675,64)
(-) Pessoal Próprio em Sala de Aula		(17.500.480,23)	(15.563.231,52)
(-) Benefícios		(268.450,33)	(249.756,54)
(-) Encargos Sociais		(1.678.474,11)	(1.407.695,14)
(-) Serviços Terceirizados		(113.419,87)	(93.912,79)
(-) Materiais e Recursos Pedagógicos		(762.773,76)	(667.079,65)
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EDUCACIONAL)		30.642.648,78	28.060.995,16
3 (-) Despesas Administrativas e Operacionais	4j	(26.923.772,23)	(23.994.973,61)
(-) Pessoal Próprio		(12.538.116,26)	(11.482.323,25)
(-) Benefícios		(764.034,11)	(577.909,96)
(-) Encargos Sociais		(1.057.100,83)	(1.001.824,89)
(-) Serviços Terceirizados		(1.581.387,27)	(1.484.958,90)
(-) Gasto com Utilidades e Serviços		(1.800.878,40)	(1.646.581,18)
(-) Gasto com Manutenção e Conservação		(4.572.528,10)	(3.730.443,76)
(-) Gasto com Materiais		(654.895,32)	(523.302,67)
(-) Gerais		(1.388.287,12)	(938.405,90)
(-) Provisões Perdas		(127.538,44)	(126.378,10)
(-) Despesas Tributárias		(74.535,17)	(217.016,85)
(-) Depreciações e Amortizações		(1.966.344,15)	(1.879.547,48)
(-) Perdas Eventuais		(398.127,06)	(386.280,67)
(=) RESULTADO OPERACIONAL EDUCACIONAL (EBITDA)		3.718.876,55	4.066.021,55
4.1 (+) Programa / Convênios Com Restrição	4j	0,00	(340,12)
(+) Aux. Subv.e Convênios p/Educação (com restrição)		4.029.849,47	3.508.185,77
(-) Pref Munic Sto Antonio Patrulha/RS - FUNDEB (com restrição)	13	(988.387,16)	(833.617,44)
(-) Pref Munic Sto Antonio Patrulha/RS - FUNDEB (depreciações) com restrição	13	(1.362,69)	(1.228,21)
(-) Pref Munic Forquilha/RS - FNDE/Secr Educação (com restrição)	13	(59.799,47)	(46.495,17)
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - SMED (com restrição)	13	(2.948.217,66)	(2.605.180,10)
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - SMED (depreciações) Com restrição	13	(6.968,16)	(5.287,08)
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - Emendas Impositivas (com restrição)	13	(18.134,76)	(12.200,00)
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - Emendas Impositivas (depreciações) - com restrição	13	(4.052,41)	(1.522,50)
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - SMED/Brasil Carinhoso (depreciações)	13	0,00	(68,23)
(-) Pref Munic P.Alegre/RS - Funcriança/CMDCA (depreciações)	13	0,00	(2.927,16)
(-) Ações Assist Proteção Social Básica/SASE (depreciações) Com Restrição	13	(2.927,16)	0,00
4.2 (+) Resultado Financeiro Líquido		7.360.981,14	4.193.953,60
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras		7.728.885,15	4.641.764,18
(+) Outras Receitas Financeiras		292.016,17	120.708,32
(-) Despesas Financeiras		(659.920,18)	(568.518,90)
4.3 (+) Resultado Patrimonial Não Recorrente		864.020,24	4.650.787,08
(+) Resultado na Venda de Bens do Imobilizado		864.020,24	4.650.787,08

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

CONSOLIDADO			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO (continuação)			
	Nota Explicativa	2025	2024
4.4 (+) Outras Receitas/Despesas de Apoio		2.110.088,53	1.720.750,12
(+) Patrimoniais (Aluguéis e Ocupação de Espaços)		822.454,43	661.378,49
(+) Acréscimos Mora s/Encargos Educacionais		299.870,78	251.338,13
(+) Donativos e Promoções Sem Restrições	20	356.904,29	256.791,85
(+) Recup.de Despesas/Custos e Reversões Provisões		557.792,99	499.782,08
(+) Resultado de Vendas de Cantina Escolar		73.066,04	78.387,33
(-) Despesas Assistenciais		0,00	(26.927,76)
4.5 (+) Outros Encargos e Ajustes		0,00	0,00
(+) Contribuições para Seguridade Social - Imunidade	22	7.971.521,37	7.235.939,95
(-) Encargos Previdenciários - Imunidades		(7.971.521,37)	(7.235.939,95)
(+) Trabalho Voluntário Recebido (ITG 2002 - Item 19)	4n	1.456.800,00	1.456.800,00
(-) Trabalho Voluntário		(1.456.800,00)	(1.456.800,00)
(=) SUPERÁVIT DO PERÍODO		14.053.966,46	14.631.172,23

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2025

CELASSI BERNARDETE DALPIAZ
Presidente
CPF 449.445.510-53

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

CONSOLIDADO						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)						-em R\$-
CONTAS	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Ajustes de Períodos Anteriores	Superávit/Déficit Acumulado	Superávit / (Déficit) do Período	TOTAL Patrim. Líquido
Saldo em 31/12/2023	53.423.626,80	33.670.396,49	7.302,35	631.231,87	9.111.793,42	96.844.350,93
Transferência p/Patrimônio Social	9.750.327,64		(7.302,35)	(631.231,87)	(9.111.793,42)	-
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	(2.581,30)	-	-	(2.581,30)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(547.137,90)		-	-	(547.137,90)
Superávit/Déficit Acumulado (realização do AAP)	-	-		547.137,90	-	547.137,90
Superávit do Período	-	-		-	14.631.172,23	14.631.172,23
Saldo em 31/12/2024	63.173.954,44	33.123.258,59	(2.581,30)	547.137,90	14.631.172,23	111.472.941,86
Transferência p/Patrimônio Social	15.720.584,23	(544.855,40)	2.581,30	(547.137,90)	(14.631.172,23)	-
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	32.708,66	-	-	32.708,66
Superávit do Período	-	-		-	14.053.966,46	14.053.966,46
Saldo em 31/12/2025	78.894.538,67	32.578.403,19	32.708,66	-	14.053.966,46	125.559.616,98

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2025.

CElassi BernardeTe DalPiaz
Presidente
CPF 449.445.510-53

Marta Maria Gambim
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

CONSOLIDADO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)	- Em Reais -	(elaborada pelo método indireto)
	2025	2024
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do período	14.053.966,46	14.631.172,23
Ajustes por:		
(+) Ajustes de Períodos Anteriores	32.708,66	(2.581,30)
(+) Depreciações e Amortizações	1.981.654,57	1.890.580,66
Superávit do período Ajustado	16.068.329,69	16.519.171,59
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes e Não Circulantes		
Clientes	(192.957,75)	(285.916,24)
Outros Recebíveis	232.086,30	(4.910.289,76)
Despesas Antecipadas	322,66	(6.110,88)
Total de Acréscimos/Decréscimos do AC + ANC	39.451,21	(5.202.316,88)
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes e Não Circulantes		
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(205.078,19)	286.513,79
Impostos e Contribuições a Recolher	490.586,14	9.864,15
Contas a Pagar - Curto Prazo	87.360,16	(45.803,36)
Provisões	260.250,30	60.299,69
Receitas Antecipadas	70.583,43	336.370,19
Subvenções e Convênios Governamentais (Com Restrição)	271.532,78	75.830,50
Total de Acréscimos/Decréscimos do PC + PNC	975.234,62	723.074,96
1 (=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	17.083.015,52	12.039.929,67
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições bens do imobilizado e Intangível	(2.123.871,73)	(2.594.781,57)
Baixas por Venda e Perdas de bens do imobilizado	256.979,76	1.080.212,92
2 (=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.866.891,97)	(1.514.568,65)
(=) AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.216.123,55	10.525.361,02
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	55.069.300,46	44.543.939,44
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do período	70.285.424,01	55.069.300,46
	15.216.123,55	10.525.361,02

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2025.

CELASSI BERNARDETE DALPIAZ
Presidente

MARTA MARIA GAMBIM
Contadora CRC-RS 48.698

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

CPF 449.445.510-53

CPF 300.610.750-00

CONSOLIDADO					
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (D.V.A.)			- em Reais -		
		ANO 2024		ANO 2023	
(+) RECEITAS		67.165.307,45		61.459.132,44	
Receita Operacional Bruta - Educação		66.534.448,42		60.880.963,03	
Outras Receitas Operacionais - Educação		630.859,03		578.169,41	
(-) INSUMOS E DESPESAS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(11.399.835,34)		(8.018.471,93)	
Custos de Manutenção das Atividades		(8.159.820,68)		(6.701.711,51)	
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros		(3.112.476,22)		(1.190.382,32)	
Provisões		(127.538,44)		(126.378,10)	
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO		55.765.472,11		53.440.660,51	
(-) RETENÇÕES	▼	(1.981.654,57)	▼	(1.890.580,66)	
Depreciações e Amortizações		(1.981.654,57)		(1.890.580,66)	
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO					
PRODUZIDO PELA EMPRESA		53.783.817,54		51.550.079,85	
(+) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		15.850.800,53		15.547.753,82	
Doações Sem Restrição		356.904,29		256.791,85	
Subvenções Com restrição		4.029.849,47		3.508.185,77	
Receitas Financeiras		8.320.772,10		5.013.810,63	
Receitas Patrimoniais		1.686.474,67		5.312.165,57	
Trabalho Voluntário (ITG 2002)		1.456.800,00		1.456.800,00	
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		69.634.618,07		67.097.833,67	
(-) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		(69.634.618,07)	100,00%	(67.097.833,67)	100,00%
Pessoal Próprio e Terceirizado		(32.527.880,93)	46,71%	(30.908.892,96)	46,07%
Despesas Financeiras		(659.920,18)	0,95%	(568.518,90)	0,85%
Gratuidade Área Educacional		(19.582.740,39)	28,12%	(18.362.712,70)	27,37%
Governo		(2.810.110,11)	4,04%	(2.626.536,88)	3,91%
Superávit do período		(14.053.966,46)	20,18%	(14.631.172,23)	21,81%

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2025.

CElassi BernardeTe DalPiaz
Presidente
CPF 449.445.510-53

Marta Maria Gambim
Contadora CRC-RS 48.698
CPF 300.610.750-00

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO**, CNPJ: 87.173.662/0001-41, constituída em 21 de dezembro de 1972, registrada em 12 de dezembro de 1973, à folhas 146v, sob o número de ordem 7150, no livro A nº 10 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, extrato publicado no Diário Oficial da União no dia 28 de novembro de 1973, é uma pessoa jurídica de fins não lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de educação, conforme o artigo 1º do Estatuto Social, com Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto n.º 23.379 de 17 de outubro de 1974 – DOE 17/10/1974, Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei nº 6564, de 08 de janeiro de 1974, publicada no Diário Oficial do Município em 09/01/1990, Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social pelo processo nº 252.157/74, recadastrada pela Resolução 96/1995.

A instituição está com o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do período de 01/01/2020 até 31/12/2022, prorrogado até 31/12/2023 por força do §1º, do art.40 da Lei Complementar 187/20221. deferido conforme Portaria nº 616 do Ministério da Educação e Cultura, de 17/12/2020, publicado no Diário Oficial da União de 18/12/2020, com pedido de renovação tempestiva em 05/12/2023 (Processo MEC Nº 23000.043582/2024-08).

A finalidade da ASSOCIAÇÃO, de acordo com o artigo 4º de seu Estatuto é a universalidade dos atendimentos e procedimentos e tem por princípio a tentativa de proteger a população dos riscos sociais previsíveis e possíveis, contemplando necessidades individuais e coletivas, bem como ações reparadoras e preventivas no desenvolvimento da educação, do ensino e da cultura, como instrumento de defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos, em consonância com as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), adequadas às diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação (PNE), e em sintonia com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Conforme artigo 2º, parágrafo único de seu Estatuto Social, atualmente a Associação é mantenedora dos seguintes estabelecimentos/filiais:

- I – **Instituição de Educação Infantil Santa Terezinha** – CNPJ 87173662/0002-22, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
- II – **Colégio Santa Inês** – CNPJ 87173662/0003-03, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
- III – **Instituição de Educação Infantil Madre Teresa** – CNPJ 87173662/0004-94, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;
- IV – **Colégio Nossa Senhora de Lourdes** – CNPJ 87173662/0005-75, em Cajazeiras, Estado da Paraíba;
- V – **Colégio Santa Teresinha** – CNPJ 87173662/0006-56, em Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul;

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

VI – **Colégio Sagrada Família** – CNPJ 87173662/0007-37, em Forquilha, Estado de Santa Catarina;

VII – **Escola de Saúde São José** – CNPJ 87173662/0008-18, em Criciúma, Estado de Santa Catarina;

VIII – **Escola Imaculado Coração de Maria** – CNPJ 87173662/0009-07, em Feliz, Estado do Rio Grande do Sul (*atualmente desativada*); e

IX – **Escola Técnica de Enfermagem São José** – CNPJ 87173662/0010-32. Em Araranguá, Estado de Santa Catarina (*atualmente desativada*).

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2025 e 2024, a instituição adotou a Lei N° 11.638/2007, Lei N° 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei N° 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução do CFC N° 1.374/11 (NBC TG) que trata da estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26 – R5), que trata da apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC N° 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis de 31/12/2025 estão apresentadas de acordo com as práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixas e Demonstração do Valor Adicionado, comparativos aos valores do exercício de 2024 (As demonstrações do ano-base 2024 foram aprovadas em Assembleia Geral Ordinária de 19/05/2025).

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (ITG 2000 – R1)

A Associação mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem os fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transmitidas e arquivadas eletronicamente através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD).

A documentação contábil da Associação é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e proba, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação,

na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A associação mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03 – R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26 – R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, segregando o que é sem e com restrições (ITG 2002 – R1).

b) Aplicações Financeiras: As aplicações no País de Liquidez Imediata e as Aplicações Financeiras de Prazo Fixo estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos *pró-rata* até a data do balanço.

c) Prestação de Serviços Educacionais: Referem-se a direitos a receber de alunos pela contraprestação de serviços educacionais, os quais se encontram demonstrados pelos valores contratados, já excluídos os valores baixados como perdas, conforme o descrito no item “d” desta nota.

d) Perdas estimadas s/Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD): Esta perda estimada foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta perda estimada foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Instituição (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução CFC Nº 1409/12, aprovou a ITG 2002 (R1) em seu item 14.

e) Investimentos / Imobilizado / Intangíveis: Os ativos não circulantes são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação e amortização calculada com base em taxas admitidas pela legislação vigente, previstas na Nota Explicativa 07, que consideram a vida útil e utilização dos bens conforme Resolução do CFC Nº 1.177/2009 (NBC TG 27 – R4) e CFC Nº 1303/2010, aprovou a NBC TG 04 (R4). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

f) Passivo Circulante: Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

g) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

h) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

i) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

j) As Despesas, os Custos e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao princípio/regime de competência. As receitas decorrentes das atividades educacionais são contabilizadas e

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

apropriadas por ocasião da emissão das parcelas mensais dos encargos educacionais (faturamento).

k) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o princípio/regime de competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a instituição e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

l) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da instituição use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Perdas estimadas s/Crédito de Liquidação Duvidosos e Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Instituição revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

m) Receitas e Despesas de Aplicação Restrita: As receitas (doações, convênios, parcerias e/ou subvenção), bem como as despesas correspondentes, foram segregadas das demais contas da associação; tal procedimento está baseado no item 12 da Resolução CFC Nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1).

n) Trabalho Voluntário: Conforme Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002- R1 item 19, a Instituição reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento na participação em várias ações realizadas. O montante desse serviço em 2024 corresponde a R\$ 1.456.800,00 e 2023 correspondente a R\$ 1.368.000,00.

NOTA 05 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto por adiantamentos a colaboradores e fornecedores, cheques de terceiros a depositar e despesas antecipadas, seguros e assinaturas, subvenções e convênios do Poder Público ainda não recebidos, aluguéis eventuais a receber, Tributos a Recuperar e Outros Créditos Eventuais.

NOTA 06 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTOS)

Neste grupo estão contabilizados investimentos realizados pela instituição, necessários para a atividade normal, como Ações de Companhias Telefônicas e quotas de bancos cooperativados. No ano de 2024 e 2023 permanece o mesmo saldo de R\$ 15.822,36.

(em R\$)

Contas	2025	2024
Ações CRT - Linhas Telefônicas	14.464,35	14.464,35
Ações TELESC - Linhas Telefônicas	1.000,00	1.000,00
Participações Cooperativa SICREDI	200,00	200,00
Outras Participações Irrelevantes	158,01	158,01
	15.822,36	15.822,36

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

NOTA 07 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Determinados imóveis registrados no ativo imobilizado estão sujeitos a cláusulas de reversão previstas em suas matrículas imobiliárias, segundo as quais, em caso de descontinuidade das atividades institucionais no local, os bens deverão ser revertidos à Mitra da Arquidiocese correspondente. Tais cláusulas não afetam o uso operacional dos ativos, tampouco implicam obrigações financeiras presentes, sendo, portanto, mantidos no ativo imobilizado e depreciados normalmente. Estes imóveis foram reclassificados de 2024 para 2025 dentro do grupo do Imobilizado.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais com a finalidade de atender a Lei Nº 11.638/07, Deliberação CVM Nº 73/2022, Deliberação CVM Nº. 93/2022, Resolução do CFC Nº. 1.177/2009 (NBC TG 27 – R4 e a Resolução do CFC Nº 1.303/10 (NBC TG 04 – R4).

Contas Patrimoniais	Saldo anterior em 31/12/2024	Movimentação de 2025 (em R\$)				Saldo Residual em 31/12/2024
		Transferências entre Contas	(+) Aquisições do ano	(-) Vendas e Baixas do ano	(Depreciações do ano)	
Sem Restrição	47.821.479,24	6.578.833,79	2.073.873,20	(256.979,76)	(1.861.264,47)	54.355.942,00
Terrenos	21.165.159,66	3.240.537,63	0,00	0,00	0,00	24.405.697,29
Prédios	29.952.886,52	4.413.934,27	500.000,00	0,00	0,00	34.866.820,79
Terrenos - Loteamento Sagrada Família	838.221,96	0,00	0,00	(221.993,80)	0,00	616.228,16
Geradores Fotovoltaicos - Energia Solar	1.893.121,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	1.908.721,00
Bens Móveis de Uso	8.999.922,77	0,00	1.450.995,34	(145.530,00)	0,00	10.305.388,11
(-) Depreciações Acumuladas	(15.027.832,67)	(1.075.638,11)	0,00	110.544,04	(1.861.264,47)	(17.854.191,21)
Obras em Andamento (Loteamento Sagr Família)	0,00	0,00	107.277,86	0,00	0,00	107.277,86
Com Restrição	6.781.803,70	(6.578.833,79)	49.998,53	0,00	(116.470,90)	136.497,54
Terrenos	3.240.537,63	(3.240.537,63)	0,00	0,00	0,00	0,00
Prédios	4.413.934,27	(4.413.934,27)	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens Móveis de Uso	166.825,63	0,00	49.998,53	0,00	0,00	216.824,16
(-) Depreciações Acumuladas	(1.039.493,83)	1.075.638,11	0,00	0,00	(116.470,90)	(80.326,62)
Intangível	10.748,00	0,00	0,00	0,00	(3.919,20)	6.828,80
Sistemas Aplicativos - Software	182.893,35	0,00	0,00	0,00	(2.596,44)	180.296,91
(-) Amortização Sist Aplicativos - Software	(172.145,35)	0,00	0,00	0,00	(1.322,76)	(173.468,11)
Imobilizado + Intangível	54.614.030,94	0,00	2.123.871,73	(256.979,76)	(1.981.654,57)	54.499.268,34

TAXAS DE DEPRECIAÇÃO (MÉDIAS)

Conta	Taxas
Aparelhos de Laboratório	8,33%
Computadores e Periféricos	12,50%
Instrum Musicais	10,00%
Máqs, Aparelhos e Instalações	10,00%
Mobiliário Escolar	10,00%
Móveis e Utensílios	10,00%
Parque Infantil	6,67%
Tratores e Implementos	6,67%
Veículos	12,50%

NOTA 8– OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo de contas a pagar a fornecedores de bens e serviços, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais, as subvenções/convênios recebidos do Poder Público a reatualizar, empréstimos e financiamentos, e cheques a compensar.

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

NOTA 9 – RECEITAS DIFERIDAS (PASSIVO CIRCULANTE)

Conforme MP 449/08, no seu artigo 299-B (atual Lei 11.941/09) e Resolução do CFC 1.152/09 (NBC TG 13), são classificadas neste grupo os valores residuais dos bens do imobilizado adquiridos com recursos de Auxílios e Subvenções do Poder Público, ainda não depreciados.

SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS A REALIZAR (Receita Diferida)

Conta Contábil	Concedente	Convênio	Saldo 2024 (a realizar)	Recebido	Realizado	a Realizar
2.1.01.90.020.1010	Pref. Santo Antonio da Patrulha	FUNDEB	3.860,94	11.788,84	1.362,69	14.287,09
2.1.01.90.020.2010	Pref. Porto Alegre/RS	FMAS/SASE	-	-	-	-
2.1.01.90.020.2020	Pref. Porto Alegre/RS	SMED	46.138,78	21.474,69	6.968,16	60.645,31
2.1.01.90.020.2021	Pref. Porto Alegre/RS	SMED/EMENDAS IMPOSITIVAS	32.588,46	16.735,00	4.052,41	45.271,05
2.1.01.90.020.2030	Pref. Porto Alegre/RS	FUNCRIANÇA	19.207,53	-	2.927,16	16.280,37
2.1.01.90.020.2040	Pref. Porto Alegre/RS	SMED BRASIL CARINHOSO	2,59	11,13	-	13,72
Total			101.798,30	50.009,66	15.310,42	136.497,54

NOTA 10- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do superávit do período anterior, e o ajuste de avaliação patrimonial (realização) em decorrência de sua avaliação na oportunidade.

Em “ajustes de períodos anteriores” a instituição contabilizou pequenas incorreções ocorridas nos seus registros durante anos-base anteriores a 2025 (R\$ 32.708,66), para a regularização dos saldos, valor este irrelevante se comparado aos demais valores patrimoniais do balanço.

NOTA 11 - AJUSTE A VALOR PRESENTE - Resolução do CFC Nº. 1.151/09 (NBC TG 12)

Em cumprimento a Resolução do CFC Nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Instituição não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua administração entendeu que tais fatos não representam efeitos irrelevantes.

NOTA 12 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS: a Instituição revisou o valor contábil líquido dos ativos, em relação ao seu valor justo, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei nº 11638/07, Resolução da CVM Nº 90/22, Resolução do CFC nº 1292/10 que aprova (NBC TG 01 – R4) e não obteve indícios de que alguns bens do Imobilizado estivessem contabilizados em valores maiores do que os valores avaliados em 01/07/2020, data dos laudos existentes. No exercício 2024 a entidade não identificou indícios que tivessem efeito na provisão de desvalorização de ativos.

NOTA 13 – SUBVENÇÕES e/ou CONVÊNIOS PÚBLICOS - Resolução CFC Nº. 1.305/10 (NBC TG 07 – R2)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Instituição presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

firmados estão de acordo com o estatuto social da Instituição e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Instituição para a contabilização de suas subvenções governamentais atendeu a Resolução do CFC Nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – R2 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – R1.

A instituição recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal. Registramos nos quadros abaixo os valores efetivamente gastos no período e os saldos ainda a realizar dos convênios e subvenções, em reais:

SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS A REALIZAR (Com Restrições)

Conta Contábil	Concedente	Convênio	Saldo 2024 (a realizar)	Recebido	Realizado	a Realizar
2.1.01.70.010.2020	Pref. Porto Alegre/RS	SMED	1.320.004,43	3.246.565,18	2.969.891,07	1.596.678,54
2.1.01.70.010.2021	Pref. Porto Alegre/RS	SMED/EMENDAS IMPOSITIVAS	-	-	-	-
2.1.01.70.010.1010	Pref. Santo Antonio da Patrulha	FUNDEB	-	-	-	-
2.1.01.70.010.2050	Pref. Porto Alegre/RS	CMDCA/FUNCRIANÇA	0,33	-	-	0,33
Total			1.320.004,43	3.246.565,18	2.969.891,07	1.596.678,87

NOTA 14 – PROVISÃO PASSIVOS CONTINGENTES (Resolução CFC Nº 1.180/09 NBC TG 25 – R2)

A instituição, em atendimento à Resolução CFC 1.180/09, informa que somente tem ações com status de “possíveis de perda” e que não tiveram constituído provisão de contingência.

Data	Número	Vara	Valor
04/01/2016	5021703-78.2016.8.21.0009	5ª Vara Foro Central POA	R\$ 68.800,00
01/11/2017	5030505-31.2017.8.21.0001	15ª Vara Foro Central POA	R\$ 38.450,00
06/12/2021	5155395-03.2021.8.21.0001	9ª Vara Cível Foro Central POA	R\$ 137.200,00
04/09/2025	5229072-27.2025.8.21.0001	11ª Vara Cível	R\$ 1.000,00
05/05/2025	5119526-37.2025.8.21.0001	18ª Vara Cível	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 295.450,00

NOTA 15 – RECEITAS (NBC TG47)

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Instituição oriundas das atividades fins (prestação de serviços educacionais), conforme art.54 do Estatuto Social são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei Nº. 9.870/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais.

Todas as receitas estão claramente contabilizadas e constando da Demonstração do Resultado do Período.

NOTA 16 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O superávit do período de 2024 de R\$ 14.631.172,23 foi incorporado ao Patrimônio Social conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária e o superávit do período de 2025 de R\$ 14.053.966,46 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e à Resolução do CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) tem como procedimento da Diretoria, quando, aprovado pela assembleia dos associados deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social.

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

NOTA 17 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13, alterada pela Resolução do CFC Nº. 1.329/11 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – R3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração dos Fluxos de Caixa que a Instituição optou foi o INDIRETO.

NOTA 18 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborado em conformidade com Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.138/2008 que aprovou a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. A Entidade adotou o Regime de Competência para elaboração do DVA.

NOTA 19 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo, principalmente, o Princípio Fundamental de Contabilidade de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Instituição em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 20 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Instituição recebeu doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 24, letra “b”, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.409/12, aprovou a ITG 2002 (R1).

Todas as doações recebidas no ano-base 2024 foram sem restrições.

Origem	2025	2024
Pessoas Físicas (PF)	R\$ 65.881,38	R\$ 88.128,31
Pessoas Jurídicas (PJ)	R\$ 219.443,62	R\$ 132.580,62
Campanhas e Promoções	R\$ 71.579,29	R\$ 36.082,92
TOTAIS	R\$ 356.904,29	R\$ 256.791,85

NOTA 21 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “c” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e Lei Complementar 187/2021 (pela certificação como entidade beneficente de assistência social). A INSTITUIÇÃO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO é uma instituição educacional e/ou social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional e o artigo 3º da Lei Complementar 187/2021 estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Instituição e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- I. Não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- II. Apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- III. Apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- IV. Mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;
- V. não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;
- VI. Conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- VII. Apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- VIII. Prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

NOTA 22 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS IMUNE

A instituição está com o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do período de 01/01/2020 até 31/12/2022, prorrogado até 31/12/2023 por força do §1º, do art.40 da Lei Complementar 187/2021. deferido conforme Portaria nº 616 do Ministério da Educação e Cultura, de 17/12/2020, publicado no Diário Oficial da União de 18/12/2020, com pedido de renovação tempestiva em 05/12/2023 (Processo MEC Nº 23000.043582/2024-08).

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

Conforme o artigo 3º da Lei Complementar Nº. 187/2021 a instituição beneficente certificada fará jus à imunidade do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei Nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

Contribuições Imunes	2025	2024
Patronal	R\$ 6.249.587,55	R\$ 5.661.586,28
Terceiros	R\$ 1.398.901,96	R\$ 1.273.856,72
SAT	R\$ 310.867,51	R\$ 283.079,42
Autônomos	R\$ 12.164,35	R\$ 17.417,53
TOTAIS	R\$ 7.971.521,37	R\$ 7.235.939,95

A entidade é possuidora da imunidade do COFINS e PIS incidentes sobre a Folha de Pagamento.

NOTA 23 – OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS

A instituição mantém seu cadastro atualizado no EDUCASENSO (dados do Censo Escolar da Educação Básica).

Os serviços de educação desenvolvidos pela instituição são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação – PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996) que está inserida e como consequência, por elas regulamentadas.

NOTA 24 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

Em atendimento ao artigo 19 da Lei Complementar 187/2021 (Educação Básica), a instituição cumpriu a meta de conceder 1 bolsa integral para cada 9 estudantes pagantes no ano de 2025, cumprindo também a meta de conceder 1 bolsa integral para cada 5 alunos, conforme demonstrativo a seguir:

EDUCAÇÃO BÁSICA - LEI COMPLEMENTAR 187/2021			Nº Alunos
		Alunos	Bolsas Estudo
A	(+) Total alunos matriculados na instituição 2025	3.842	
B	(-) Bolsas de Estudo Filantrópicas Integrais		
	- Bolsas de Estudo Integrais (100%) - da Escola	304	304,0
	- Bolsas de Estudo Integrais - FUNDEB/SMED Horário Integral x 1,4	226	316,4
	- Bolsas de Estudo Integrais - Deficientes x 1,4	23	32,2
	- Bolsas de Estudo Deficientes x 1,2	12	14,4
			667
C	(-) Outros alunos não pagantes		
	- Alunos com Bolsas Integrais - não filantrópicas	141	
D	(=) TOTAL DE ALUNOS PAGANTES (A-B-C)	3.136	

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

Av. Protásio Alves, 2493 – Fone/Fax (51) 3333-4426 - CEP 90410-002 - Porto Alegre/RS
CNPJ 87.173.662/0001-41

CUMPRIMENTO DA FILANTROPIA:		
	Quantidade mínima de bolsas 100% - 1/5 exigidas	628
	- Lei Complementar 187/2021 - Art.20 - caput	CUMPRE
	Quantidade mínima de bolsas 100% - 1/9 exigidas	349
	- Lei Complementar 187/2021 - Art.20 - §1º - incisos I e II	CUMPRE
E	(-) Bolsas de Estudo Filantrópicas Parciais	
	- Bolsas de Estudo Parciais (50%) - da Escola	233
		233
	Bolsas de Estudo Parciais (50%) necessárias	0

Cumpre a cota mínima de filantropia 2025 ?	SIM
---	------------

Porto Alegre - RS, 31 de dezembro de 2025.

CELASSI BERNARDETE DALPIAZ

Presidente

CPF 449.445.510-53

MARTA MARIA GAMBIM

Contadora CRC-RS 48.698

CPF 300.610.750-00